



PORTARIA Nº 103 - REITOR/2003

“INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- A denúncia formalizada pela Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Clemente de Faria, através do Ofício nº 670/Dir/HUCF/UNIMONTES/03, datado de 13 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 216, inciso IX, da Lei 869 de 05 de julho de 1952, atribuído à servidora **GEORGINA MARIA FRANCELINO DE MACENO**, MASP 1045877-6, Auxiliar Universitário de Saúde, lotada na Policlínica Dr. Hermes de Paula - UNIMONTES, estando sujeita à pena prevista no Inciso I, do artigo 244 ou Parágrafo Único do artigo 245 da mesma lei.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **SEBASTIÃO LOPES DE MELLO**, MASP 1046797-5, Professor Titular Especialista, que a presidirá, **FREDERICO GUILHERME BARCELLOS JÚNIOR**, MASP 1046730-6, Agente de Administração e **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, MASP 1047039-1, Técnico Administrativo, todos estáveis e integrantes do Quadro da UNIMONTES.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dele dando ciência a administração superior.

Art. 5º. **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de outubro de 2003

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR